



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DAS PRAÇAS MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO DE LIMA, ANTÔNIO QUEIROZ MARINHO, VEREADOR JOSÉ VIEIRA LIMA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. CONFORME C.R. Nº 964867/2024/MTUR/CAIXA - PT Nº 1096692-79, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 24.916.240/0001-07**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.13.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **ADRIANO LUCAS DE SOUSA MATO, EDUARDO CAVALCANTI DA COSTA E SILVA**, possui vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **ADRIANO LUCAS DE SOUSA MATO, EDUARDO CAVALCANTI DA COSTA E SILVA**, (capacidade técnico-profissional) não atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);



Atestado(s) atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional:

a) **ITEM 2.2 – CÓDIGO - 94342 – ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023 - UND M3 - > QTD – 2.005,99 - 50%.** Não atendeu capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

b) **ITEM 7.3 – CÓDIGO - 92397 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 - UND M2 - > QTD 2.722,16 - 50%.** Não atendeu capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dessemelhantes e ou tecnicamente inferiores e ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.05.13.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 11 de Junho de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610